



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/UFMS Nº 105, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.  
DESLIGAMENTO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIOS DA  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024; e a Resolução nº 399-Coun/UFMS, de 21 de março de 2025, torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

## 1. DESLIGAMENTO

1.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados no Art. 38 da Resolução nº 399-Coun/UFMS, de 21 de março de 2025.

1.2. Relação de estudantes desligados:

| Unidade | RGA          | Auxílio     | MOTIVO DO DESLIGAMENTO |
|---------|--------------|-------------|------------------------|
| INISA   | 202028010212 | Permanência | solicitação do aluno   |
| ESAN    | 202225060069 | Permanência | solicitação do aluno   |

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 19/08/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5827764** e o código CRC **77C79965**.



**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.000028/2025-41

SEI nº 5827764

